

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 454/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 454/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria ambiental, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mineração do Município de Gentio do Ouro – BA;

Contratado: WOLFLAN SODRÉ PIMENTEL, CPF: 051.321.155-19

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
06/10/2026 a 06/10/2027;

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gento do Ouro/BA, 06 de outubro de 2026


CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito
Autoridade Competente